



**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO
CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO SOCIOECONÔMICO,
REALIZADA NO DIA 05/06/2017.**

1 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h30min, reuniu-se ordinariamente na
2 sala do Conselho Departamental do CSE, o Conselho de Unidade do CSE, com a presença dos
3 Conselheiros que assinaram a lista de presença, sob a presidência do Prof. Irineu Manoel de Souza,
4 Diretor do CSE. **ITEM 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** O Presidente informou que a ata da
5 reunião anterior havia sido encaminhada aos Conselheiros por meio eletrônico, consultando aos presentes
6 da necessidade da sua leitura. Tendo sido dispensada a leitura da ata, a mesma foi colocada em votação,
7 sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 2 – INFORMES** – Com a palavra, o Presidente apresentou os
8 novos Chefe e Subchefe do Departamento de Economia e Relações Internacionais, Professores Maurício
9 Simiano Nunes e Patrícia Arienti, desejando-lhes uma profícua gestão. De igual forma comunicou que a
10 Profª Vânia Manfroi está à frente da Subcoordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social,
11 pró-tempore, em razão do pedido de dispensa da referida função pela Profª Mariana Pfeifer. Informou,
12 também, que a Professora Marilda Todescat passa a integrar o Conselho de Unidade do CSE, na condição
13 de Coordenadora do Curso de Administração, na modalidade à distância, pró-tempore. Apresentou,
14 também, informes relativos à eleição para a Direção do Centro de Ciências da Educação e ao Concurso de
15 Núcleo de Desenvolvimento Infantil. Por último, informou do aumento da representatividade dos técnico-
16 administrativos e dos alunos junto ao Conselho Universitário, de 06 (seis) para 08 (oito) em ambas
17 representações. **ITEM 3 – ORDEM DO DIA – 3.1. Proc. 23080.020591/2017-41(PEDIDO DE**
18 **VISTAS). Requerente: Técnico-Administrativos do CSE. Assunto: Ampliação da**
19 **representatividade dos STAES no Conselho da Unidade. Relatora: Profª Beatriz Augusto de Paiva.**
20 **Parecer de vistas: Profª Evelize Welzel.** Processo retirado de pauta, em função da ausência da Relatora
21 por motivos de saúde em pessoa da família. **3.2. Proc. 23080.023273/2017-31. Assunto: Eleição**
22 **para escolha do representante docente e respectivo suplente do CSE no Conselho**
23 **Universitário (recurso impetrado pelo Prof. Luiz Felipe Ferreira). Relator: Bernardo**
24 **Meyer.** Com a palavra, o relator expôs na íntegra o seu parecer que, ao final, recomenda pelo
25 indeferimento do recurso. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por
26 unanimidade. **3.3. Proc. 23080.013691/2017-11. Requerente: Profª Vera Maria Ribeiro**
27 **Nogueira. Assunto: Solicitação de adesão ao serviço voluntário junto ao Programa de Pós-**
28 **Graduação em Serviço Social – PPGSS. Relator: Maurício Rissi.** O relator expôs o seu
29 parecer, favorável à solicitação da Profª Vera. Colocado em votação, o parecer do relator foi
30 aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23080.031353/2017-61. Requerente: Andressa Sasaki**
31 **Vasques Pacheco. Assunto: Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública.**
32 **Relator: Juisse Antônio Lorandi.** Com a palavra, o relator expôs o seu parecer, informando
33 estar o processo instruído de acordo com o que preconiza a legislação pertinente, recomendando
34 pela aprovação do Relatório. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por
35 unanimidade. **3.5. Proc. 23080.030440/2017-09. Requerente: Prof. Luiz Felipe Ferreira.**
36 **Assunto: Concurso público para professor efetivo 20h – Contabilidade Tributária. Relator:**
37 **Prof. Guilherme Vale Moura.** O relator expôs o seu parecer, opinando pela abertura do
38 concurso público para o regime de 20 horas, tendo em vista as especificidades da área. Contudo,
39 frisa em seu parecer que a Direção do CSE deve gestionar junto ao Departamento de Ensino da
40 PROGRAD, a compensação das horas restantes, que equivalem a um professor 40 horas ou dois
41 professores 20 horas. Colocado em votação o parecer do relator foi, aprovado por
42 unanimidade. **3.6. Proc. 23080.030439/2017-76. Requerente: Prof. Luiz Felipe Ferreira.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

43 **Assunto: Concurso público para professor efetivo 40h – Contabilidade Financeira. Relator:**
44 **Prof. Guilherme Vale Moura.** De igual forma o relator expôs o seu parecer, que recomenda
45 pela aprovação do concurso em questão. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado
46 por unanimidade. **(Relato pela Direção) 3.7. Proc. 23080.030007/2017-65. Requerente: Prof.**
47 **Maurício Roque Serva de Oliveira. Assunto: Progressão funcional horizontal da classe de**
48 **Professor Associado I para a classe de Professor Associado II.** O Secretário do Centro fez a
49 leitura do parecer da Comissão que, ao final, recomenda pela aprovação da progressão requerida.
50 Colocado em votação o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. **(Relato pela**
51 **Direção). 3.8. Proc. 23080.023522/2017-99. Requerente: Profª. Valdirene Gasparetto.**
52 **Assunto: Progressão Funcional Horizontal da classe de Professor Associado I para a classe**
53 **de Professor Associado II.** Da mesma forma, o Secretário do Centro fez a leitura do parecer da
54 Comissão que, ao final, recomenda pela aprovação da progressão requerida. Colocado em
55 votação o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4 – OUTROS**
56 **ASSUNTOS. 4.1. Escolha de 1 (um) coordenador de curso de graduação do CSE, para**
57 **atuar na condição de Titular e 2 (dois) coordenadores para atuarem como suplentes, junto**
58 **à Câmara de Graduação.** O Presidente informou da necessidade de indicação de um titular e
59 dois suplentes do CSE para a Câmara de Graduação. Diante disso e visando a participação de
60 todos os cursos do CSE nas câmaras da UFSC, propôs a indicação do Professor Lucas Pereira
61 Rezende, na condição de titular e a Professora Dilciane Carraro como sua suplente, bem como o
62 Professor Joisse Antônio Lorandi, na condição de suplente do Prof. Guilherme Valle Moura, já
63 titular naquela câmara. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.
64 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às
65 17h00min, e para constar, eu, Roberto Carlos Alves, Coordenador de Apoio Administrativo do CSE,
66 lavrei a presente ata que achada conforme, segue assinada pelo presidente.
67